

PORTARIA PGJ/PI Nº 521/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação da Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/CEAF, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, por meio do Ofício nº 44/2017-CEAF,

RESOLVE

DISPENSAR de suas atividades, enquanto durar o evento, os membros e servidores que participarem do IV Módulo do Curso **Revisitando o Direito da Criança e do Adolescente**, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF e pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude - CAODJI, no dia 17 de março de 2017, no auditório da sede da Zona Leste da Procuradoria-Geral de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de março de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça